



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 087/2019

RETIFICAÇÃO Nº 04

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01,

RESOLVE retificar o edital 87/2019, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

"3.3. A inscrição deverá ser realizada pelo endereço: <https://suap.ifmg.edu.br> até as 23:59 do dia 18 de março de 2020"

Leia-se:

"3.3. A inscrição deverá ser realizada pelo endereço: <https://suap.ifmg.edu.br> até as 23:59 do dia **22 de março de 2020**"

Onde se lê:

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE PESQUISA APLICADA DO IFMG

ETAPAS	DATA
Início das Inscrições	27/01/2020
Término das Inscrições	18/03/2020
Resultado da Pré-Avaliação	23/03/2020
Período de Avaliação	24/03/2020 a 20/04/2020
Resultado do Processo Seletivo, a partir de:	22/04/2020

Prazo para impetrar recurso	23 e 24/04/2020
Resultado Final Após Julgamento dos Recursos	30/04/2020

Leia-se:

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE PESQUISA APLICADA DO IFMG

ETAPAS	DATA
Início das Inscrições	27/01/2020
Término das Inscrições	22/03/2020
Resultado da Pré-Avaliação	26/03/2020
Período de Avaliação	27/03/2020 a 30/04/2020
Resultado do Processo Seletivo, a partir de:	02/05/2020
Prazo para impetrar recurso	03 e 04/05/2020
Resultado Final Após Julgamento dos Recursos	11/05/2020

Belo Horizonte, 18 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/03/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0533452** e o código CRC **95A0DCE6**.